

## AVISO

**Nº de registo:** 959 **Data:**09/03/2024 **Processo:** 2024/250.10.101/2

**Assunto: Recrutamento, por mobilidade na categoria, de 1 técnico superior, com licenciatura em Ciência de Dados ou outra adequada, para exercer funções no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social.**

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, por Despacho do Sr. Primeiro Secretário de 05/02/2024, pretende recrutar 1 (um) Técnico Superior (m/f), para o exercício de funções no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

**I – Área de Recrutamento:** 1 Técnico Superior (m/f).

### **II – Requisitos gerais de admissão:**

Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira/categoria de técnico superior.

### **III – Requisitos específicos:**

Licenciatura: Ciência de Dados, Matemática Aplicada, Engenharia do Território ou outra adequada, com conhecimentos em Tecnologias de Informação e Comunicação.

a) Perfil:

1. Experiência profissional mínima de 3 anos, em que se pondera o exercício preferencial de funções nas áreas seguintes:

a) Mobilidade e transportes, designadamente:

- i. Recolha e tratamento de dados, sob o ponto de vista estatístico e de computação, utilizando o método científico (processos, algoritmos, teoria dos sistemas);

- ii. Estudo e análise organizada de dados, em especial de transportes, inclusive com recurso a investigação operacional, visando a extração de conhecimento, a deteção de padrões e/ou a obtenção de perceções, para apoio à decisão;
- iii. Realização de estudos de apoio à decisão;
- iv. Realização de estudos de procura;
- v. Especialização na área do planeamento dos transportes;
- vi. Conhecimentos de nível profissional em sistemas de informação geográfica;
- vii. Planeamento do território, em meio urbano e em meio interurbano;
- viii. Acompanhamento da execução de contratos de exploração de serviço público de transporte de passageiros;
- ix. Participação em projetos multidisciplinares;

b) Conhecimento efetivo da língua inglesa.

**Outras competências pessoais e profissionais:**

- a) Espírito de equipa;
- b) Método, sentido de responsabilidade, iniciativa, autonomia, flexibilidade, proatividade e assertividade;
- c) Capacidade de comunicação;
- d) Facilidade de relacionamento interpessoal;
- e) Capacidade analítica;
- f) Capacidade crítica;
- g) Organização, método e sentido de responsabilidade;
- h) Gestão do tempo e forte orientação para resultados.

**IV – Área de atividade:**

O candidato selecionado será afeto ao Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, para exercer funções de:

- i. Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica, bem como colaboração na respetiva implementação, e no exercício das atribuições e competências da unidade orgânica, em particular na área de mobilidade e transportes, integrando a respetiva equipa, nomeadamente as inerentes às atribuições e competências de Autoridade de Transportes (intermunicipal do Algarve);
- ii. Apoio à elaboração de candidaturas a fundos europeus ou outros programas de financiamento, para a implementação das iniciativas intermunicipais na área dos transportes, e no acompanhamento da respetiva execução;

- iii. Apoio no desenvolvimento de procedimentos de contratação pública e acompanhamento da execução de contratos na respetiva área profissional de atuação;
- iv. Colaboração com os vários serviços da AMAL na elaboração de pareceres, informações técnicas, planos e relatórios de atividades;
- v. Acompanhamento, monitorização e estabelecimento de contatos com entidades reguladoras e consultoras, designadamente e conforme o caso, de projetos, processos e procedimentos, e, eventualmente, de recomendações e regras institucionais;
- vi. Promoção, criação e manutenção de base de dados georreferenciada para a informação gerada no contexto do conteúdo funcional;
- vii. Acompanhamento de projetos e estudos elaborados por prestadores de serviços externos, na área dos transportes;
- viii. Realização de outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matéria da sua área de intervenção profissional.
- ix. Sempre que se justifique, o candidato pode ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.
- x. Cabe ainda aos técnicos superiores, no âmbito das temáticas acima referidas, o exercício das funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

**V – Local de trabalho:** Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro.

**VI – Prazo e forma de apresentação de candidaturas:**

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Aviso na BEP, enviando, para o efeito os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu consentimento prévio para o envio de notificações por e-mail, devendo indicar o respetivo endereço eletrónico;
- Declaração do serviço de origem, atualizada, onde conste a carreira e categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- Currículo vitae detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;

- Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações;
- Declaração de consentimento de utilização de dados pessoais.

Os documentos em causa devem ser remetidos por correio electrónico, para o seguinte endereço: [geral@amal.pt](mailto:geral@amal.pt).

### **VII – Critérios de Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, cujos parâmetros e critérios de avaliação constam da Ata n.º 1 do júri.

A Avaliação Final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:  $AF = AC \times 35\% + EPS \times 65\%$

Em que: AF= Avaliação Final; AC= Avaliação Curricular; EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

**VIII** – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/ Departamento de Administração e Serviços Partilhados/Recursos Humanos.

O Primeiro Secretário

**JOAQUIM JOSÉ  
BRANDÃO PIRES** Digitally signed by JOAQUIM  
JOSÉ BRANDÃO PIRES  
Date: 2024.03.09 13:02:49  
+00:00

---

Joaquim Brandão Pires